



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**  
**JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.006/2018**

Às 09h00min (nove horas) do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reuniões do Setor de Licitação localizado no Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina Vieira Chaer, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “Thiago do Carmo Satler, Jairo Luiz Candido e João Bosco França” designados conforme Decreto nº 493 de 01 de agosto de 2018 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o **Processo Licitatório nº 192/2018 na modalidade Concorrência nº 03.006/2018**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção do CEMEI Dom Pixote no Bairro Vila Silvéria, conforme previsto no edital e seus anexos. Cumpre ressaltar que a sessão pública do dia 22/01/2019 foi suspensa para melhor análise da documentação apresentada em especial quanto aos atestados de capacidade técnico profissional e técnico operacional, balanço patrimonial, conferência dos documentos emitidos via internet, saindo os licitantes intimados naquela data para a sessão destinado ao julgamento da habilitação que aconteceria nesta data, como de fato aconteceu. O processo foi enviado para o Setor de Engenharia sendo que os Engenheiros Thiago do Carmo Satler (CREA nº 180.129/D), João Bosco França (CREA nº 22.269/D), Marco Aurélio Rios (CREA nº 32.413/D) e Jairo Luiz Cândido (membro da CPL), que analisaram os referidos atestados elaborando relatório técnico cuja cópia segue anexado a esta Ata e que fica fazendo parte integrante dela para todos os efeitos legais independentemente de transcrição. O balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis foram analisados pelo Sr. Nivaldo Luiz dos Santos CRC/MG nº 093280/O-0 conforme relatório em anexo. Os demais documentos foram analisados pelos membros da CPL. No horário previsto para sessão o Presidente iniciou os trabalhos constatando que nenhuma das licitantes enviou representantes para a sessão. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação analisou o relatório apresentado pelos Engenheiros com análise dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes. Em síntese demonstra o relatório que as empresas **HZ ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO EIRELI, GEPLAN ENGENHARIA LTDA, COMIM CONSTRUTORA EIRELI, e GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, atende os requisitos de qualificação técnica profissional e técnico operacional previsto no edital. A empresa **AC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**, atendeu os requisitos de qualificação técnica profissional previsto no item 6.4.2 do edital, embora tenha apresentado os atestados de qualificação técnico operacional previsto no item 6.4.3 do edital, deixou de comprovar os quantitativos previsto nas alíneas “a” (Estrutura metálica em perfis laminados: 13.290 Kg), e “e” (Rebobo com argamassa: 1.870m<sup>2</sup>). A empresa **CONSTRIT CONSTRUTORA LTDA.**, atendeu os requisitos de qualificação técnico profissional previsto no item 6.4.2 do edital, mas não comprovou a capacidade técnico operacional prevista no item 6.4.3 do edital, já que não apresentou nenhum atestado em nome da empresa. Da análise e exame de toda a documentação apresentada pelas empresas licitantes os membros da CPL decidiram por unanimidade de seus membros **habilitar** as empresas: **HZ ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO EIRELI, GEPLAN ENGENHARIA LTDA, COMIM CONSTRUTORA EIRELI, e GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, por atenderem os requisitos de habilitação previsto no edital e **inabilitar** as empresas **AC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**, por não comprovar os quantitativos exigidos nas alíneas “a” (Estrutura metálica em perfis laminados: 13.290 Kg), e “e” (Rebobo com argamassa: 1.870m<sup>2</sup>). **CONSTRIT CONSTRUTORA LTDA.**, por não comprovar a capacidade técnico operacional prevista no item 6.4.3 do edital, já que não apresentou nenhum atestado em nome da empresa e apresentou o balanço patrimonial em desacordo com o previsto no edital. Diante da ausência de representantes das empresas o Presidente decidiu que os envelopes propostas não seriam abertos nessa sessão permanecendo assim lacrados e rubricados como se encontram em poder da Comissão Permanente de Licitação. As empresas terão o prazo de 5(cinco) dias úteis constados do recebimento desta ata, para caso queria apresente as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

razões de recurso. Caso haja recursos os mesmos serão enviados via e-mail as licitantes para apresentar suas contrarrazões no prazo de 05(cinco) dias úteis contados do recebimento desses. Transcorrido o prazo de eventuais recursos e contrarrazões, será publicado o resultado da decisão (caso haja recurso), assim como, a data da nova sessão para a abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços no Diário Oficial do município (DOMA); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG) e Jornal hoje em dia. De todo modo a Comissão Permanente de Licitação obedecerá ao prazo previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 para só então dar prosseguimento ao certame. Esta Ata será disponibilizada no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br) e enviado as empresas participantes via e-mail. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

---

Thiago do Carmo Satler  
Presidente da C.P.L

---

Jairo Luiz Cândido  
Secretário da C.P.L

---

João Bosco França  
Membro da C.P.L



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana

Setor de Engenharia - Centro Administrativo

Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38183-100 - Fone/Fax: 3691.7054 / 3691.7039



### RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS ATESTADOS TÉCNICOS

Valor de Referência: R\$ 3.712.158,01

Contratação empresa especializada em engenharia civil, incluindo fornecimento de material e mão de obra para construção do CEMEI Dom Pixote no bairro Vila Silvéria.

REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS:		EMPRESAS PARTICIPANTES						
6.4.2		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Comprovação de capacidade Técnico - Profissional		HZ ENGENHARIA LTDA.	AC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO EIRELI	GEPLAN ENGENHARIA LTDA.	CONSTRIT CONSTRUTORA LTDA.	COMIM CONSTRUTORA EIRELI	GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
a)	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFILES LAMINADOS	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
b)	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
c)	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
d)	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
e)	REBOCO COM ARGAMASSA	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL

REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS:		EMPRESAS PARTICIPANTES						
6.4.3		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Comprovação de capacidade Técnico - Operacional		HZ ENGENHARIA LTDA.	AC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO EIRELI	GEPLAN ENGENHARIA LTDA.	CONSTRIT CONSTRUTORA LTDA.	COMIM CONSTRUTORA EIRELI	GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
	Qtde							
a)	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFILES LAMINADOS	13.250kg	Ok	"NÃO" ATENDE AO EDITAL	Ok	Ok	"NÃO" ATENDE AO EDITAL	Ok
b)	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA	460m²	Ok	Ok	Ok	Ok	"NÃO" ATENDE AO EDITAL	Ok
c)	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	8.700kg	Ok	Ok	Ok	Ok	"NÃO" ATENDE AO EDITAL	Ok
d)	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO	1.120m²	Ok	Ok	Ok	Ok	"NÃO" ATENDE AO EDITAL	Ok
e)	REBOCO COM ARGAMASSA	1.870m²	Ok	"NÃO" ATENDE AO EDITAL	Ok	Ok	"NÃO" ATENDE AO EDITAL	Ok

#### Observações:

SOMENTE 05(CINCO) EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, APRESENTARAM OS ATESTADOS TÉCNICO PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL CONFORME SOLICITADO NOS ITENS 6.4.2 E 6.4.3 DO EDITAL, E 02(DUAS) EMPRESAS APRESENTARAM SOMENTE ATESTADO PROFISSIONAL, NÃO APRESENTANDO O ATESTADO OPERACIONAL CONFORME SOLICITADO.

PORTANTO DA ANÁLISE DOS ATESTADOS QUE COMPÕE O REFERIDO PROCESSO, ESTE CORPO TÉCNICO CONSIDERA QUE AS EMPRESAS, HZ, LOGOS, GEPLAN, COMIM E GM ATENDEM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E ESTÃO APTAS A PROSSEGUIREM NO CERTAME.

CUMPRE BRESSALTAR QUE ESTE CORPO TÉCNICO NÃO AVALIOU DOS DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO, APENAS OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DAS LICITANTES.

THIAGO C. SATTLER  
CREA Nº 80.129/D

MARCO AURÉLIO RIGO  
CREA Nº 32.113/D

JOÃO BOSCO FRANÇA  
CREA Nº 22.269/D

JAIRO LUIS CÂNDIDO  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO